

EDITAL SECVCR N. 219, 6 de outubro de 2025

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no Posto Avançado de Piumhi, no dia 6 de novembro de 2025, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede do Posto Avançado durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede do Posto Avançado, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Vice-Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região